

## PORTARIA Nº 0466/2025/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência do contrato celebrado;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências:** 

| CONTRATO № 111/2025/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/07/2025 A 30/06/2026          |   |
|---|---|
| FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ |   |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE DE CUIABÁ             |   |
| Elâine Morita Pereira de Souza - Matrícula: 113080                      |   |
| FISCAL TITULAR  | SUPLENTE DE FISCAL                          |
| José Antônio de Figueiredo - Matrícula: 64179                           | Adonias Adriel da Silva - Matrícula: 295272 |

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 02 de julho de 2025.

## **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde (Original assinado)